

## Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Hrroio do Tigre - RS

## PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

**OBJETO DE ANÁLISE:** Projeto de Lei nº 091 de 04 de dezembro de 2024 com seguinte ementa: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.550/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICA.

**RELATÓRIO:** A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 05/12/2024 e, após fora encaminhado a esta comissão em 05/12/2024, sob Ofício nº 191/2024 e no dia 05/12/2024 reuniu-se a Comissão com o objetivo de analisar, emitir parecer e designar relatoria, sendo relator o Vereador **ROGÉRIO MAYERHOFER**, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR: Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Vice-presidente: AURI SCHNEIDER \_\_\_\_

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providencias a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 05 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO MAY ERHOFER
Presidente